



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação de Serviços Técnicos Jurídicos especializados na adequação, condução e monitoramento dos serviços oferecidos pelo Balcão do Cidadão e Procon Câmara, junto à Câmara Municipal de Icapuí, Estado do Ceará, vem HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, autuado sob o nº **004/2023**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **LIDIANE CORREIA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 40.4[REDACTED]1-01, cuja proposta global foi de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Icapuí - CE, 29 de janeiro de 2024.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí